



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 037/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário Estado do Espírito Santo.

O Vereador **MESSIAS ALVES COELHO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e serviços Urbanos, para as seguintes providências: **Que o Executivo Municipal envide esforços para que seja feita a reforma das escolas de Cristal do Norte (segue fotos em anexo).**

Justificativa:

Tendo em vista que as escolas estão deterioradas, conforme fotos em anexo, faço essa indicação para que seja feita a reforma antes que se deteriore ainda mais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 20 de Março de 2017.

MESSIAS ALVES COELHO
Vereador

